



CONTRATO Nº 202401160001

Dispensa Nº 0901.01.24-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010501/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA E ROGERIO ALVES DA
SILVA MERCEARIA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, com sede no(a) AVENIDA CORONEL JOAO FELIPE, 858, CENTRO, Ocara / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.459.624/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARCONDES BARBOZA MARCOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ROGERIO ALVES DA SILVA MERCEARIA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 19.879.553/0001-94, sediado(a) no(a) AVENIDA JOAO CORREIA DODO, 191, SAO MARCOS, Ocara / CE - CEP: 62.755-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROGERIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 635.019.293-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 00010501/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0901.01.24-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de gêneros alimentícios destinados à atender as demandas do Poder Legislativo do Município de Ocara, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	ITAMAIS	KG	120.0	5,50	660,00
	Açúcar 1KG tipo cristal					
2	Adoçante dietetico liquido 100ml	ADOCIL	UND	10.0	5,30	53,00
	tipo artificial contendo sacarina e ciclamato, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa.					
3	Biscoito doce tipo Maria 400GR	FORTALEZ A	PCT	50.0	6,80	340,00
	Biscoito doce tipo Maria 400GR					
4	Biscoito salgado tipo Cream Cracker 400G	FORTALEZ A	PCT	50.0	6,80	340,00
	Biscoito salgado tipo Cream Cracker 400G					



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



5	Café em pó 250g	PURO	PCT	100.0	9,35	935,00
	Café em pó 250g					
6	Farinha de milho flocada 500g	CLARA AMIL	PCT	50.0	3,00	150,00
	Farinha de milho flocada 500g					
7	Fécula de mandioca 1kg	LOPES	PCT	50.0	9,80	490,00
	Fécula de mandioca 1kg					
8	Leite integral 1000ml	BETÂNIA	UND	50.0	7,50	375,00
	Leite integral 1000ml					
9	Margarina vegetal 500gr	PURO SABOR	UND	20.0	7,50	150,00
	Margarina vegetal 500gr					
10	Óleo vegetal comestível	SOYA	GRR	10.0	10,00	100,00
	Óleo vegetal comestível					
11	Ovo de galinha branco	QUALITÁ	BDJ	60.0	24,70	1.482,00
	Bandeja com 30 ovos					
12	Pão tipo bola pacote com 10 und	ITAPAN	PCT	50.0	6,58	329,00
	Pão tipo bola pacote com 10 und					
13	Pão de forma integral	SERVEN PAN	PCT	50.0	9,50	475,00
	Pão de forma integral					
14	Polpa de acerola	NUTRI FRUT	PCT	50.0	12,52	626,00
	Polpa de acerola					
15	Polpa de goiaba	NUTRI FRUT	PCT	50.0	13,44	672,00
	Polpa de goiaba					
16	Presunto cozido fatiado	PERDIGÃO	KG	20.0	33,42	668,40
	Presunto cozido fatiado					
17	Queijo tipo Mussarela fatiado	PERDIGÃO	KG	20.0	45,00	900,00
	Queijo tipo Mussarela fatiado					
18	Refrigerante 2lt	GUARANÁ ANTARCTIC A	GRR	100.0	10,28	1.028,00
	Refrigerante 2lt					
19	Carne moída 500g	FORTBOI	PCT	200.0	8,50	1.700,00
	Carne moída 500g					
20	Sal	INTERSAL	KG	10.0	1,50	15,00



	Sal					
21	Salsicha para hot dog congelada	AVIVAR ALIMENTOS	KG	10.0	9,50	95,00
	Salsicha para hot dog congelada					
22	Leite em pó integral 1kg	ITAMBÉ	PCT	10.0	36,35	363,50
	Leite em pó integral 1kg					
23	Peito de frango congelado 1kg	LAR	KG	40.0	15,99	639,60
	Peito de frango congelado 1kg					
24	Polpa de Cajá	NUTRI FRUT	PCT	50.0	12,50	625,00
	Polpa de cajá					
25	GARRAFAO DE AGUA 20L	ÁGUA DA PEDRA	UND	200.0	7,49	1.498,00
	GARRAFAO DE AGUA 20L, água natural adicionada em garrafão retornável. capacidade de 20 litros.					
26	GARRAFA DE AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	SANTA SOPHIA	UND	300.0	1,79	537,00
	GARRAFA DE AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML garrafa de agua mineral sem gas de 500 ml.					
						Valor total: 15.246,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.246,50(quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Ocara, na classificação abaixo: 01.101.0101.01.031.01.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal, R\$ 15.246,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0901.01.24-DL.



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 0901.01.24-DL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0901.01.24-DL.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0901.01.24-DL.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0901.01.24-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0901.01.24-DL.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ocara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OCARA/CE, 16 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ/MF Nº 12.459.624/0001-50
MARCONDES BARBOZA MARCOS
Responsável legal da CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



ROGERIO ALVES DA SILVA MERCEARIA
CNPJ/MF Nº 19.879.553/0001-94
ROGERIO ALVES DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____